Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Mondaí

ATOS DO PODER EXECUTIVO

law/

DECRETO Nº 1.261/89

"MAJORA TABELA DE PREÇOS DE TAXI E DÁ OUTRAS/ PROVIDÊNCIAS"

HENRIQUE DEISS, Prefeito Municipal de Mondaí Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica dos Municípios,

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 70, inciso XXXVI da Lei Complementar Estadual nº 5 de 26 de novembro de / 1975 (Lei Orgânica dos Município do Estado de Santa Catarina);

CONSIDERANDO mais, a proposição de preços / oferecida pela Comissão Municipal de táxi;

D E C R E T A :

Art. 1º - Ficam majorados os preços de táxi para execução no território do Município de Mondaí, conforme proposição de preços que faz parte integrante deste Decreto, com / sua homologação na ítegra.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na/ data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mondaí, 12 de junho de 1.989

Henrique Deiss
Prefeito Municipal

Egon E. Seib
Dir.Administr.

Romiro A. Utzig
Chefe de Gabinete